



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas
Assunto: Solicitação
Data: 20/08/2024

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante e correlatos, para o período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Prestação de Serviço Fracionado por Item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
A prestação de serviço deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelo responsável por Frotas André Luiz Bonifácio	

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

-Informações Gerais

Áreas solicitantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Departamento Municipal de Esportes, Departamento de Transito, Segurança e Defesa Civil e Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Servidor Responsável: André Luiz Bonifácio

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da contratação:

Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante e correlatos, devido à necessidade de promover a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, além do atendimento aos Convênios da Polícia Civil e Polícia Militar, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos motoristas e passageiros, além do bom desempenho do veículo durante a execução das atividades.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

Só serão aceitas prosposta que tiverem seus valores em conformidade com os fixados neste ETP

3.2. Habilitação

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados.

Para fins da comprovação os atestados deverão dizer respeito a contratos executados que enquadrem com o objeto licitado.

Demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista e regularidade Econômico-Financeira serão exigidas no edital.

4 – Quantidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidade está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	200	Galão	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO – MOTOR A DIESEL. <u>Composição:</u> produto à base de monoetilenoglicol, glicóis e inibidores de corrosão. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar as normas ABNT NBR 14261 TIPO A, ASTM D-3306, ASTM D-4340. <u>Apresentação:</u> Galão de 5 litros.
2	300	Galão	ARLA 32. Agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo de Nox. <u>Composição:</u> 67,5% água desmineralizada e 32,5% de ureia. <u>Certificação / Desempenho:</u> atende a ISO 22241. <u>Apresentação:</u> Galão de 20 litros.
3	300	Frasco	FLUÍDO DE FREIO DOT4. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender as normas NBR9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FMVSS N° 116 DOT 4, com ponto de ebulição acima de 205°C.. <u>Apresentação:</u> Frasco de 500ml.
4	10	Galão	FLUÍDO DE FREIO HYDO 10W MINERAL. <u>Apresentação:</u> Galão de 20 litros.
5	100	Frasco	FLUÍDO DE TRANSMISSÃO ATF 11. <u>Apresentação:</u> Frasco de 1 litro.
6	250	Frasco	FLUIDO DE FREIO SAE 75W Recomendado para uso nos sistemas de freio de veículos automotores. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar aos requisitos de desempenho API GL-4, qualificação 9.55550 – mz. <u>Apresentação:</u> frasco de 500 ml.
7	30	Balde	FLUÍDO UNIVERSAL SAE 20W/30. Recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar aos requisitos de desempenho API GL-4, Caterpillar TO-2 e ALLISON C-4, MASSEY FERGUSON M 1135, FORD M2C 86B e JOHN DEERE JDM J20C. <u>Apresentação:</u> Balde de 20 litros
8	60	Balde	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO. <u>Composição:</u> formulação contendo dissulfeto de molibdênio. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar O requisito de desempenho NLGI 2. <u>Apresentação:</u> Balde de 20 kg.
9	40	Galão	LIMPA ALUMÍNIO. Recomendado para a desoxidação e limpeza de alumínio e alumínio anodizado. <u>Composição:</u> contendo substâncias desoxidantes. <u>Propriedades:</u> pH de 8,5 a 9,0; solubilidade em água: completa. <u>Apresentação:</u> Galão de 20 litros.
10	150	Balde	ÓLEO HIDRÁULICO 68. <u>Composição:</u> base parafínica e aditivos que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificantes. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar as normas AW HLP-XP extrema pressão e DIN 51524 parte 3.. <u>Apresentação:</u> Balde de 20 litros.
11	170	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF. Óleo lubrificante tipo ATF indicado para aplicação em sistema de direção hidráulica e transmissões automáticas automotivas assim como em sistemas hidráulicos industriais. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho GM DEXRON® IID, MB 236.7, VOITH H55.6335XX (G607), ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			ZF TE-ML 09, 11 e 14 ^a , MAN 339 Type V1 e Z1. Apresentação: Frasco de 1 litro.
12	600	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W-20 SINTÉTICO - <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho API SN/RC, API SN Plus, ILSAC GF-5, Ford WSS-M2C947-B1 (SAE 0W-20), Chrysler MS6395, GM 6094M e FIAT 9.55535-CR1.. Apresentação: Frasco de 1 litro.
13	170	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-30 SINTÉTICO - DIESEL. Óleo lubrificante multiviscoso sintético com baixo teor de cinzas sulfatados para modernos motores a diesel. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho API CJ-4 e ACEA E4/E6/E7/E9-12. Apresentação: Galão de 20 litros.
14	450	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-30 SINTÉTICO. Óleo lubrificante multiviscoso sintético para modernos motores de elevada rotação e motores a gasolina, etanol, flex e GNV. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho API SN-ACEA C1/C2/C3. Apresentação: Frasco de 1 litro.
15	350	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-40 SINTÉTICO. Óleo lubrificante sintético multiviscoso para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 ou ACEA A3/B4-12 e VW 502 00/505 00. Apresentação: Frasco de 1 litro.
16	30	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 SEMISSINTÉTICO. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho ACEA: A3/B4, API: SL/CF, Apresentação: Frasco de 1 litro.
17	70	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 SINTÉTICO - DIESEL. Óleo lubrificante sintético para motores diesel. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho ACEA E7/E4-12; API: CJ-4, MERCEDES. BENZ página 228.5 e MAN 3277. Apresentação: Galão de 20 litros.
18	400	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 SEMISSINTÉTICO. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho API SN. Apresentação: Frasco de 1 litro.
19	300	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 - DIESEL. Lubrificante multiviscoso de elevado desempenho com teor de cinzas sulfatadas menor que 1,0%. <u>Certificação / Desempenho:</u> deve atender ou superar os níveis de desempenho API CK-4/CJ-4, ACEA E9-16, MB-Approval 228.31, Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5, Renault RLD-4, Cummins 20086, Caterpillar ECF-3, Ford WSS-M2C171-F1, Detroit Diesel DFS 93K222, JASO DH-2-2015. Apresentação: Galão de 20 litros.
20	70	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-50 4T. Óleo lubrificante indicado para todos os tipos de motocicletas de 4 tempos. <u>Certificação</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			<p>/ Desempenho: deve atender ou superar os níveis de desempenho JASO MA, JASO MA2 e API SL. Apresentação: Frasco de 1 litro.</p>
21	270	Frasco	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 2T MINERAL. Lubrificante mineral para motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, oferece limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e reduz formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Certificação / Desempenho: deve atender ou superar o nível de desempenho API TC. Apresentação: Frasco de 500 ml.</p>
22	170	Balde	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MINERAL. Lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipoides de eixos traseiros que operem em condições de cargas elevadas. Certificação / Desempenho: deve atender ou superar o nível de desempenho GL-5. Apresentação: Balde de 20 litros.</p>
23	30	Balde	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 MINERAL. Lubrificante mineral destinado às caixas de transmissão e de engrenagens hipoides. Certificação / Desempenho: deve atender ou superar o nível de desempenho GL-5 Apresentação: Balde de 20 litros.</p>
24	150	Galão	<p>SHAMPOO AUTOMOTIVO BIODEGRADÁVEL. Propriedades: pH: 8,5. Neutro. Apresentação: Galão de 5 litros</p>
25	60	Galão	<p>DETERGENTE E DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO ALCALINO. Diluição: 1:10. Apresentação: Galão de 20 litros.</p>
26	60	Baldes	<p>ÓLEO SAE 50: Óleo lubrificante mineral para caixas de transmissão, sistemas hidráulicos, conversores de torque, comandos finais de máquinas pesadas, disponível no grau SAE 50. Certificação/Desempenho: Atendendo às especificações e recomendações mínimas Allison C-4 e Caterpillar TO-4. Produto novo, não podendo ser reciclado ou congênere, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP-Agência Nacional de Petróleo, conforme legislação vigente, com a identificação do N° do registro, deverá atender todas as normas técnicas vigentes em especial ABNT. Apresentação: Balde com 20 litros.</p>
27	50	Baldes	<p>ÓLEO SAE 80W: Óleo lubrificante para caixas de transmissão, disponível no grau SAE 80W. Certificação/desempenho: Atendendo as especificações, recomendações e níveis de desempenho mínimos API GL-4 e Mercedes-Benz 235.1. Produto novo, não podendo ser reciclado ou congênere, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada. Com registro ativo na ANP-Agência Nacional de Petróleo, conforme legislação vigente, com a identificação do N° do registro, deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Apresentação: Balde de 20 litros</p>
28	170	Frasco	<p>ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 SEMISSINTÉTICO. Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex. Certificação / Desempenho: deve atender ou superar os níveis de desempenho ACEA: A3/B4, API: SL/CF,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



			Apresentação: Frasco de 1 litro.
29	150	Frasco	Óleo lubrificante 2t API TC: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. Apresentação: Frasco de 1 L.
30	20	Frasco	ÓLEO AW ISO 150: Óleo Lubrificante para Compressor, essencial para o bom funcionamento do pistão e a manutenção dos compressores de ar. Apresentação: Frasco de 1 L.
31	200	Galão	ÁGUA DESMINERALIZADA: indicado para diluição de aditivos e protetivos para sistemas de arrefecimento de veículos de linha leve e linha pesada. Apresentação: Frasco de 5 L

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Manutenção da frota municipal, através de Pregão no Sistema de Registro de Preços	Melhora no funcionamento dos veículos; Evita substituições de peças; Maior confiança na condução do seu veículo; Ampla concorrência, que geraria competição, melhores preços para a administração pública, gerando economicidade aos cofres públicos	Nem sempre os insumos mais baratos são os melhores.
Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão	Celeridade, pois não há a necessidade de pesquisa de preços e publicação de novo edital	Dificuldade em encontrar atas vigentes com os mesmos itens Necessidade de adesão a mais de uma ata

6 - Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores de referência dos itens segue abaixo, sendo que o estimativo referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo responsável de cotações do Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

ITEM	CÓD	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR DE
------	-----	-----	------	-----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



					REFERÊNCIA
1	24788	200	Galão	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO – MOTOR A DIESEL.	355,00
2	17942	300	Galão	ARLA 32.	99,00
3	15294	300	Frasco	FLUÍDO DE FREIO DOT4.	22,80
4	24790	10	Galão	FLUÍDO DE FREIO HYDO 10W.	795,00
5	24791	100	Frasco	FLUÍDO DE TRANSMISSÃO ATF 11.	40,00
6	34811	250	Frasco	FLUÍDO DE FREIO SAE 75W	108,00
7	24792	30	Balde	FLUÍDO UNIVERSAL SAE 20W/30.	762,00
8	24793	60	Balde	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO.	840,00
9	24794	40	Galão	LIMPA ALUMÍNIO.	688,00
10	24795	150	Balde	ÓLEO HIDRÁULICO 68.	452,00
11	24797	170	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF.	47,00
12	34813	600	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W-20 SINTÉTICO	47,00
13	25865	170	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-30 SINTÉTICO - DIESEL.	454,00
14	24807	450	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-30 SINTÉTICO.	42,00
15	15292	350	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-40 SINTÉTICO.	50,00
16	26945	30	Litro	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 SEMISSINTÉTICO.	39,00
17	24802	70	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 SINTÉTICO - DIESEL	877,00
18	24804	400	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 SEMISSINTÉTICO.	36,00
19	25866	300	Galão	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W-40 - DIESEL.	514,50
20	24798	70	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-50 4T.	35,40
21	24796	270	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 2T MINERAL.	27,00
22	24810	170	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MINERAL.	627,50
23	25845	30	Balde	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 MINERAL.	588,50
24	24811	150	Galão	SHAMPOO AUTOMOTIVO BIODEGRADÁVEL.	69,50
25	34815	60	Galão	DETERGENTE E DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO ALCALINO.	481,00
26	30684	60	Baldes	OLEO SAE 50	740,00
27	30685	50	Baldes	ÓLEO SAE 80W	794,50
28	13582	170	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 SEMISSINTÉTICO.	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



29		150	Frasco	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T API TC	
30		20	Frasco	ÓLEO AW ISO 150	
31		150	Galão	ÁGUA DESMINERALIZADA	

* Valores obtidos no processo Licitatório nº 251/2023

7- Descrição da solução como um todo:

A contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal. Essa contratação se estenderá por um período de 12 meses, conforme os parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Essa solução visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado dos insumos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a manutenção eficiente de toda a frota municipal.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo de 10 dias úteis e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de 30 dias após o recebimento de nota fiscal no valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca;

8.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- 8.4.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.4.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.4.7.** Havendo necessidade de substituição da marca ofertada, a empresa deverá relacionar a marca de substituição para a execução do contrato e encaminhar a Secretaria para que o responsável efetue os procedimentos para a compra. Os(s) produto(s) substituídos deverão ser entregues a Secretaria conforme Ordem de Fornecimento emitida;
- 8.4.8.** Obriga-se a proponente vencedora a listar as descrições do(s) produto(s) antes da emissão da nota fiscal
- 8.4.9.** A contratada se obriga a cumprir todos os prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência.
- 8.4.10.** Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
- 8.4.11.** Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem fornecidos.
- 8.4.12.** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 8.4.13.** Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
- 8.4.14.** Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na fiscalização.
- 8.4.15.** Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
- 8.4.16.** Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.
- 8.4.17.** Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de entrega. Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o Termo de Referência, o mesmo será recusado.
- 8.4.18.** Receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido;
- 8.4.19.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.4.20. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.4.21. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9– Justificativa para Parcelamento ou Adjuicação Conjunta:

9.1 A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10- Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1 A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11– Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1 Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

12-Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13-Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

O óleo lubrificante usado ou contaminado, por não ser biodegradável, leva dezenas de anos para desaparecer na natureza. Quando vaza, é jogado no solo, inutiliza-o, tanto para a agricultura, quanto para edificações, matando a vegetação e os micro-organismos e destruindo o húmus, além de causar a infertilidade da área, que pode se tornar uma fonte de vapores de hidrocarbonetos.

Quando dispensado no solo, a substância pode atingir o lençol freático, danificando os poços da região de entorno. Um litro de óleo lubrificante pode contaminar um milhão de litros de água. Além disso, se jogado no esgoto, ele irá comprometer o funcionamento das estações de tratamento de água, chegando, em alguns casos, a causar a interrupção do funcionamento desse serviço essencial.

Por isso a importância de certificar-se a legislação: 14.3.1 Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; 14.3.2 Decreto 9.177, de 2017 (Regulamenta o art. 33 da Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do 14.3.3 Decreto no 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências); 14.3.4 Resolução CONAMA no 362, de 2310612005 (Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado); 14.3.5 Resolução no 804, de 2019 da ANP, (Estabelece critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes a serem comercializados no território nacional).

14- Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1 Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1 Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 20 de agosto de 2024.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Gláucia Brandão Guilherme
Secretária Municipal de Educação

Maysa Monteiro Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Mara Benassi
Secretária Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social

Rita de Cássia Pádua de Carvalho
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais

Alice Soares da Silva
Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Alencar Pinto de Oliveira Junior
Departamento Municipal de Trânsito, Segurança
e Defesa Civil

